

23 MAR. 2017


Presidente

REQUERIMENTO Nº 821 /2017

Requeiro a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja dirigida solicitação a Prefeita Raquel Lyra, com cópia para a Sra. Secretária de Saúde, Dra. Ana Maria Albuquerque, a prioridade na implantação imediata do Prontuário Digital para todo atendimento nas Unidades de Saúde do nosso Município.

Justifica-se o pleito: O Ministério da Saúde determinou prazo para os Municípios aderirem ao Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde. Tendo como objetivo dar maior celeridade no atendimento e melhorar a eficiência nos gastos públicos em saúde. Há um prazo a ser cumprido e os municípios que não adotarem a informatização dos dados dos seus usuários, serão punidos com a interrupção de repasses do PAB (Piso de Atenção Básica). Assim solicitamos brevidade na resolução do Ministério da Saúde, respeitando a adequação solicitada e observando que o próprio Ministério da Saúde oferece ferramentas no auxílio a implantação nos Municípios dessa nova ferramenta. Assim pleiteamos com a urgência que a determinação exige a implantação do Prontuário Digital nas nossas Unidades de Saúde.

Desse modo, certos da unânime aprovação dos demais pares, pedimos que se dê ciência as autoridades supracitadas e a Imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2017.



Vereador Bruno Henrique Silva de Oliveira (Bruno Lambreta)

-Autor-